

PORTARIA MUNICIPAL nº 301/2021

de 09 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de materiais diversos para a utilização em oficinas de artesanatos realizada pelos jovens do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do Município de Selbach, junto as empresas **CONSTRUÇÕES E DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.318.741/0001-40, localizada na Avenida 25 de Julho nº 690, na cidade de Selbach/RS e a **Empresa MATT & MATT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.905.676/0001-85, localizada na Rua Castanhal nº 91, na cidade de Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.155000 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS – IGD - SUAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6048)

Código Reduzido: 6154

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 09 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico